

REQUERIMENTO

Requer a revalidação da utilidade pública do Centro Espírita Caminho da Verdade (CECV), com sede e foro no município de Catu, Estado da Bahia.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA.

O deputado infrafirmado vem, perante Vossa Excelência, REQUERER a Revalidação da Utilidade Pública do Centro Espírita Caminho da Verdade (CECV), com sede e foro no município de Catu, Estado da Bahia, concedida Utilidade Pública através da Lei 12.994/2014.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma entidade privada, sem fins lucrativos, dedicada a aliviar as dificuldades enfrentadas pela população carente da cidade onde foi fundada. Entre suas ações, destacam-se a distribuição de pães, sopas, roupas e agasalhos, atendimentos médicos semanais, suporte psicológico, entrega de cestas básicas e a promoção de palestras públicas baseadas nos ensinamentos do Evangelho de Jesus, além de atividades de evangelização infantil.

Desta forma, em vista do excelente trabalho que realiza com significativa contribuição para a sociedade, recomendo-a revalidação da Lei de Utilidade Pública, dando-lhe condição para melhor realizar suas atividades.

P. deferimento.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024

Deputado Marcelinho Veiga